

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Projeto Institucional "Estudo de Controle de Acesso de Pedestres no *Campus* Araraquara", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Os estudos serão referentes, principalmente, às saídas antecipadas de estudantes menores de idade.

Art. 2º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a presidência da primeira, o Grupo supracitado no Art. 1º.

Membros	Representação
Keller Batista de Souza	TAE
André de Souza Tarallo	Docente
Ângela S M de Freitas	TAE
Danilo Basile Forlini	TAE
Élcio da Riva Moura	TAE
Guilherme Henrique Sacramoni Nogueira	Discente do curso de Engenharia Mecânica
Guilherme Pontieri de Lima	Docente
Heloísa Helena dos Santos Neves	Discente do curso de Matemática
Nara Cristina Galeazzi	Discente do curso de Matemática
Nestor Reinoldo Muller	Docente
Rosa Gonçalves de Oliveira	TAE

Art. 3º Vigência: dezembro/2023.

Art. 6º Carga horária semanal prevista: até 2 (duas) horas para cada membro.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraguara, 28 de setembro de 2023.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara